



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente
Câmpus de Palmas**

E-mail: pgciamb@uft.edu.br Fone: (63)- 3232-8177

**EDITAL Nº. 01/2013
PROCESSO DE SELEÇÃO 2014**

A Universidade Federal do Tocantins torna público, que no período de 07/10 a 11/11/2013 estarão abertas as inscrições para ingresso no **Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente**, turma 2014. O Curso é acadêmico, interdisciplinar, gratuito, regular e recomendado pela CAPES (Curso de Mestrado Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008 - Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008; Curso de Doutorado Recomendação contida na Ficha de Avaliação da Área de Ciências Ambientais/Capes, agenda 6-9/2013, Proposta APCN 9754).

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas até 14 vagas no Mestrado e 10 vagas no Doutorado. Estas estão distribuídas nas linhas de pesquisa “Biodiversidade e Recursos Naturais” e “Natureza, Cultura e Sociedade”, entre os orientadores listados no anexo I. Não há obrigatoriedade de preenchimento do número total de vagas.

2. INSCRIÇÕES

2.1. No ato da inscrição para a seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas neste edital.

2.2. Período de inscrição

No período de 07/10 a 11/11/2013, das 14:30 às 18:00 horas.

2.3. Os documentos obrigatórios exigidos para inscrição são:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II e disponível em: <http://www.uft.edu.br/ciamb>).
- b) Uma foto 3 x 4 atual

c) Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco Reais) por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), através do link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme instruções abaixo:

O referido documento deverá ser preenchido com os seguintes dados:

Unidade gestora: 154419, gestão: 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins,

Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins.

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais.

Avançar.

Número de Referência: 08

Competência (mm/aaaa): 10/2013 ou 11/2013 (informar o mês em que a guia será paga)

Vencimento (dd/mm/aaaa): dia do referido pagamento

CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato

Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do Candidato

(=) Valor Principal: 85,00

(=) Valor Total: 85,00

Selecionar uma opção para geração do boleto, imprimir-lo e realizar o pagamento.

d) Cópia do diploma ou documento comprobatório de graduação, para os candidatos ao mestrado, e de mestrado para os candidatos ao doutorado. Observações: 1- Para os alunos concluintes, deverá ser apresentada Declaração de Provável Formando emitida pela secretaria do curso; 2- Os certificados de graduação e de mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;

e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação para os candidatos ao mestrado, e de mestrado para os candidatos ao doutorado;

f) *Curriculum* impresso e comprovado (fotocópia simples), de acordo com o conteúdo demonstrado na Plataforma Lattes (CNPq);

g) Cópia da carteira de identidade e CPF;

h) Cópia simples de RNE ou passaporte (para estrangeiros);

i) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação no último pleito;

j) Cópia de certificado de reservista, quando for o caso;

k) Pré-Projeto de Pesquisa Interdisciplinar na linha pretendida, em três vias, com o máximo de seis (6) páginas, exceto a bibliografia, informando na folha de rosto o curso pretendido, linha de pesquisa, nome do candidato, título do pré-projeto e resumo. O pré-projeto deve ser elaborada em letra *Times New Roman* tamanho 12, espaçamento de 1,5 (conforme modelo disponível no anexo III).

2.3.1. Os documentos listados de “a” até “k” devem ser entregues na Secretaria do Programa no ato de inscrição, em envelope lacrado, os quais serão conferidos, exclusivamente, pela Comissão de Seleção.

2.3.2. Não haverá, em hipótese alguma, conferência dos documentos no ato da inscrição.

2.3.3. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou ilegível.

2.4. Entrega da documentação

2.4.1. Data: de 07/10/2013 a 11/11/2013.

2.4.2. Horário: de 14:30 às 18:00 horas.

2.4.3. Local: Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Palmas

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Bloco III, Sala 15A

109 Norte ALCNO 14

CEP 77001-090 – Palmas – TO

Informações: (63) 3232-8177

2.5. Envio da documentação pelo correio

Serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios desde que postadas exclusivamente **via Sedex**, dentro do prazo estabelecido neste Edital, tendo como validade a data da postagem. O endereço para o encaminhamento das inscrições **via Sedex** é o mesmo especificado anteriormente (item 2.4.3).

2.6. Inscrições por meio de procuração

Serão aceitas inscrições efetuadas por meio de procurador, nesse caso, com firma devidamente reconhecida.

2.7. Dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar solicitação, juntamente com sua inscrição, anexando atestados médicos comprobatório da sua condição e especificando o tipo de atendimento desejado. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial da Universidade Federal do Tocantins, que concederá ou não o tipo de atendimento solicitado.

O candidato, neste caso, deverá verificar, juntamente com a homologação das inscrições, a confirmação do atendimento de sua solicitação.

2.8. Da isenção da taxa de inscrição

2.8.1. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, comprovando:

- a) inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Ser membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de no máximo três salários mínimos.

2.8.2. A solicitação de isenção mencionada no item 2.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória, via Fax (63) 3232-8177 ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, situada no endereço especificado no item 2.4.3, para apreciação no período de 07/10/2013 a 21/10/2013.

2.8.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia 28/10/2013.

2.8.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Estarão aptos a fazer o processo seletivo somente os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção.

3.2. A homologação será divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente <http://www.uft.edu.br/ciamb> até o dia 22/11/2013.

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre a seleção.

3.4 O prazo de recurso contrário ao resultado da homologação das inscrições é de 48 horas, a contar da data da divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou através do email pgciamb@uft.edu.br (conforme anexo IV deste edital). A homologação final será divulgada por meio do site do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente: <http://www.uft.edu.br/ciamb>, até o dia 29/11/2013.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 A divulgação do resultado do processo de seleção ocorrerá até o dia 20/01/2014, no site (<http://www.uft.edu.br/ciamb>).

4.2 O Programa não garante bolsa para os aprovados.

4.3 O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 48 horas a contar da data sua divulgação. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente ou por intermédio do email pgciamb@uft.edu.br. O resultado final será divulgado no site <http://www.uft.edu.br/ciamb>, até o dia 03/02/2014.

5. DO CRONOGRAMA E DAS PROVAS

5.1. A seleção se dará pela submissão dos candidatos às seguintes avaliações, de acordo com o item

5.2.

5.2. Quadro de datas, horários e provas

Data/horário	Avaliação															
09/12/2013, de 9 às 12 horas.	Etapla 1- Prova dissertativa sobre tópico(s) interdisciplinar(es) na área ambiental. Serão avaliados objetivo e clareza da escrita, interpretação da(s) questão(ões) proposta(s), objetividade e clareza na discussão do autores pertinentes ao tema (ver sugestão de bibliografia no anexo V). (prova eliminatória, valor = 10, peso 1). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados do processo.															
16/12/2013, de 9 às 12 horas.	Etapla 2 - Prova de suficiência em língua inglesa para o mestrado e em línguas inglesa e espanhola para o doutorado: será permitido uso de dicionário e versará sobre tema ligado às Ciências do Ambiente a ser apresentado no momento da prova, que visará aferir a capacidade de compreensão de texto (classificatória,valor = 10, peso 1).															
16 a 18/12/2013, a partir de 14 horas do dia 16/12 e a partir de 9 horas do dia 18/12. (o horário de cada candidato será divulgado com o resultado final da prova dissertativa)	Etapla 3- Será composta de Entrevista, avaliação do pré-projeto e do currículo do candidato. A entrevista será sobre o perfil acadêmico do candidato, avaliando a articulação entre o pré-projeto de pesquisa interdisciplinar e a linha pretendida. Os aspectos considerados no currículo estão destacados no quadro I: <table><tr><td colspan="3">Quadro I</td></tr><tr><td>Participação em pesquisa</td><td>0,5 por ano (máx. 1,5 pontos)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Docência ou experiência na área profissional</td><td>0,5 por ano (máx 1,5 pontos)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Artigo em revistas indexadas</td><td>0,5 por artigo (máx. 1,5 pontos)</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Publicação em eventos científicos</td><td>0,1 por publicação (máx. 0,5 pontos)</td><td>0,5</td></tr></table> A banca será composta por dois docentes e a etapa 3 será classificatória (valor = 10, peso 1, sendo a entrevista “ 2,5”, o pré-projeto “2,5” e o currículo “5,0”).	Quadro I			Participação em pesquisa	0,5 por ano (máx. 1,5 pontos)	1,5	Docência ou experiência na área profissional	0,5 por ano (máx 1,5 pontos)	1,5	Artigo em revistas indexadas	0,5 por artigo (máx. 1,5 pontos)	1,5	Publicação em eventos científicos	0,1 por publicação (máx. 0,5 pontos)	0,5
Quadro I																
Participação em pesquisa	0,5 por ano (máx. 1,5 pontos)	1,5														
Docência ou experiência na área profissional	0,5 por ano (máx 1,5 pontos)	1,5														
Artigo em revistas indexadas	0,5 por artigo (máx. 1,5 pontos)	1,5														
Publicação em eventos científicos	0,1 por publicação (máx. 0,5 pontos)	0,5														

5.3. Da isenção da prova de suficiência em língua estrangeira

Os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de suficiência em língua inglesa para o mestrado e em línguas inglesa e espanhola para o doutorado, com validade de 5 (cinco) anos, poderão ser dispensados do exame. Serão aceitos os seguintes documentos:

5.2.1. Certificado ou Declaração de aprovação em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior, devidamente regularizadas no Sistema de Ensino do Ministério da Educação do Brasil.

5.2.2. Certificado ou Declaração de Aprovação do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

5.2.3 Diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

5.2.4 Para os candidatos ao doutorado, poderá ser requerido aproveitamento da suficiência em inglês ou espanhol adquirida por ocasião da seleção de mestrado, considerando a validade de 5 (cinco) anos, mediante apresentação de declaração do programa de pós-graduação cursado.

5.4. Da eliminação do candidato

A eliminação do candidato ocorrerá quando este não alcançar a nota mínima (7,0) exigida na Prova dissertativa sobre tópico(s) interdisciplinar(es) na área ambiental. A classificação se fará pela média aritmética simples das notas das avaliações e o desempate pela nota individual das avaliações, obedecendo a seguinte ordem: prova dissertativa (etapa I), entrevista, avaliação do pré-projeto e do currículo do candidato (etapa III), e a Prova de suficiência em língua estrangeira (etapa II), até o desempate entre os candidatos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão efetuadas na secretaria do Programa, em data a ser anunciada a partir do o resultado final da seleção.

6.1.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção com nota inferior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de suficiência em língua estrangeira deverão se submeter a outro teste de suficiência, devendo comprovar a nota mínima antes do encaminhamento dos procedimentos de defesa de dissertação ou tese.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É vedada a inscrição extemporânea.

7.2. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

- 7.3. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do processo por conveniência do Programa.
- 7.4. Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.
- 7.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 7.6. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- 7.8. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final de seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- 7.9. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente da UFT em parceria com a Assessoria Jurídica e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFT.

Mais informações:

Site: www.uft.edu.br

<http://www.uft.edu.br/ciamb>

Telefone: (63) 3232-8177

Palmas, 7 de outubro de 2013.

Adriana Malvasio
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências do Ambiente

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA

1. Biodiversidade e Recursos Naturais.
2. Natureza, Cultura e Sociedade.

RELAÇÃO DE ORIENTADORES POR CURSO

Docentes (Orientadores)	CURSO	
	Mestrado	Doutorado
Adriana Malvasio	X	X
Alberto Akama	X	X
Aparecido Osdimir Bertolin	X	-
Carla Simone Seibert	X	X
Dernival Venâncio Ramos Júnior	-	X
Elineide Eugênio Marques	X	X
Fernando Moraes	X	X
Heber Rogério Gracio	X	-
José Ramiro Lamadrid Marón	X	-
Kelly Bessa	X	X
Liliana Pena Naval	X	X
Lucas Barbosa e Souza	X	X
Marcio Galdino dos Santos	X	X
Marina Haizenreder Ertzogue	X	X
Odair Giraldin	X	X
Paula Benevides de Moraes	X	-
Talita Buttarello Mucari	X	-

ANEXO II



**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente
Câmpus de Palmas**

E-mail: pgcamb@uft.edu.br Fone: (63)- 3232-8177

FOTO DO
CANDIDATO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente

Solicito a Vossa Senhoria minha inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente a ter início no ano de 2014, e presto as seguintes informações:

Candidato(a) ao Curso de () Mestrado () Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Nome Completo			
Nacionalidade	Naturalidade		Data de nascimento
RG Número	Orgão expedidor	UF	CPF
Filiação Pai			
Mãe			
Endereço atual			
Telefone (Cel)	Telefone (Res)	Telefone (Com)	Outro
Email:			

(assinatura)

LISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Formulário de inscrição; () 01 foto 3 x 4 atual; () comprovante de pagamento da GRU; () cópia do diploma ou certificado de graduação ou mestrado; () cópia do histórico de graduação; () cópia do currículo documentado; () cópia do RG e CPF; () cópia de RNE ou passaporte; () cópia do título de eleitor; () cópia do certificado de reservista; () três vias do pré-projeto de pesquisa interdisciplinar.

ANEXO III

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

(modelo de folha de rosto)

1. Nome do candidato:	
-----------------------	--

2. Curso pretendido:	
----------------------	--

3. Linha de pesquisa

4. Título do Pré-Projeto	
--------------------------	--

5. Resumo do pré-projeto de pesquisa

Local e Data

Assinatura

(modelo de organização da pré-projeto)

Título:

Introdução

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma de execução

Referências

RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente, publicado no edital N°. 001/2013, processo de seleção 2014, realizado na Universidade Federal do Tocantins.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando).

--

--

Assinatura do candidato

ANEXO V

Bibliografia sugerida

GEERTZ, C. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MORAES, A. C. R. Meio ambiente e ciências humanas. 4 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

PRIMACK, R. B. Biologia da conservação: Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

SCHAMA, Simon. Paisagem e Memória. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

TUAN, Y-Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. Londrina: EDUEL, 2012.